

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Gabinete do Prefeito	2
Secretaria de Administração	9
Secretaria de Meio Ambiente	18

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 275, DE 29 NOVEMBRO DE 2019

“Dispõe sobre crédito adicional no valor de R\$ 580.662,06 e dá outras providências”.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, e Presidente Municipal do Trem Republicano – CITREM, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 20 da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005;

CONSIDERANDO as disposições regulamentada pelo Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementados em **R\$ 580.662,06 (quinhentos e oitenta mil, seiscentos e sessenta e dois reais e seis centavos)** superávit financeiro 2018, constante do Balanço Financeiro, destinado as seguintes dotações:

1	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO TREM REPUBLICANO				
01.01.01	ADMINISTRAÇÃO DO CONSÓRCIO				
01.01.01	440000	Despesa de Capital			
01.01.01	440000	Investimentos			
01.01.01	449051.23.695.6003.1.027.01.1100000	Obras e Instalações		R\$	580.662,06

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 29 de novembro de 2019 – 321º da Fundação

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito Municipal e Presidente do Consórcio Intermunicipal do Trem Republicano – CITREM

Eron Zotelli Coelho

Tesoureiro

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município